



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 083/05 **São Luís, 18 de fevereiro de 2005.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 914/2004,

R E S O L V E

Prorrogar, a contar de 1º/02/2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída através do Ato GP nº 223/04, datado de 10 de novembro de 2004, para apurar eventuais irregularidades.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA